Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 019/2018, de 23 de Julho de 2018.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação – 1182 – FNDE AFM Apoio aos Municípios
Objetivo – Realizar despesas de custeio na área de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Dotação: 0703 12 361 0082 1182 339030 00 00 00 00 1247	R$	30.000,00
Dotação: 0703 12 361 0082 1182 339039 00 00 00 00 1247	R$	33.425,25

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de

R$ 63.425,05, referente ao Apoio Financeiro aos Municípios conforme Medida Provisória nº 815/2017 e Lei Federal 13633/2018.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 23 de Julho de 2018.

Miguel Angelo Gasparetto.
Prefeito Municipal

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 019/2018, de 23 de Julho de 2018.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento Municipal.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, apresentamos para análise e deliberação o Presente Projeto de Lei que visa a inclusão no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, para atender às necessidades na área de educação, com as despesas a serem executadas conforme finalidade já estabelecida pelo FNDE. Este recurso já tem a aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Indicação 01/2018, e regulamentada pelo FNDE conforme resolução nº 11 de 18/05/2018.

Desta forma, para a efetiva realização da autorização legislativa antes mencionada, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 23 de julho de 2018.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal